

PREDILETO ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 32.110.314/0001-33
NIRE (JucisRS) 43 3 0003473 9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10h30), na sede social de **PREDILETO ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Rua Palmeira, nº 330, sala 703-B, Bairro Petrópolis, CEP 90470-300, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** os acionistas representando mais de dois terços (2/3) do Capital Social com direito a voto. Dando início aos trabalhos, elegeram para presidir a mesa *Vera Maria Bôa Nova Andrade* e para secretariá-la *Oscar Benvegnú*. Abrindo os trabalhos a Presidente da mesa colocou em votação a lavratura da ata na forma de sumário, conforme preceitua o *Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76*, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Solicitou na sequência, que o Secretário lesse o **edital de convocação** que foi publicado no Jornal do Comércio nos dias 14 e 15 de julho de 2025, fls. 03 em ambos os dias e na mídia do mesmo jornal no dia 16 do mesmo mês e ano, às fls. 02 sob nº de link: <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer?token=WP8Vpff3ZCt%2BkcFZWqykntevdTVnprceBIT%2Bfu1MObyiKvTB3pUBpe7b8%2FQXFf44>. Concluída a leitura deu-se início a Assembleia, propriamente dita, com a aprovação das seguintes matérias, por unanimidade de votos: **I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PUBLICAÇÕES - Aprovaram**, sem reservas e/ou ressalvas, os senhores acionistas, as Demonstrações Financeiras encerradas nos exercícios sociais de: ➤ **31.12.2019** - publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17.03.2020, às fls. 24 e no Jornal do Comércio no mesmo dia 17.03.2020, no Segundo Caderno, às fls. 01; ➤ **31.12.2020** - publicadas na Central de Balanços sob "hash": 935F728AA912CEC57A8A7711EAE016AED2E18D9B, em 30.03.2022; ➤ **31.12.2021** - publicadas na Central de Balanços sob "hash": 935F728AA912CEC57A8A7711EAE016AED2E18D9B, em 30.03.2022; ➤ **31.12.2022** - publicadas na Central de Balanços sob "hash": 560031EDD11F9A6432C8497B8C2E69E6CDD4ADF, em 12.06.2025; ➤ **31.12.2023** - publicadas na Central de Balanços sob "hash": CC2D23366F91EE32E44599A079BEA47FDE088FDC, em 12.06.2025; e ➤ **31.12.2024** - publicadas na Central de Balanços sob "hash": 1E80824FF2BD3D445B55731B182F7B58F3D2ECEDA, em 12.06.2025. **II - DESTINAÇÕES - Aprovaram**, também, as seguintes destinações: ➤ **31.12.2019** - Lucro - R\$ 798.550,51 - Reserva Legal - R\$ 39.927,53 e o saldo de R\$ 758.622,98 à Reserva de Retenção de Lucros; ➤ **31.12.2020** - Lucro - R\$ 139.460,48 - Reserva Legal - R\$ 6.973,02 e o saldo de R\$ 132.487,46 à Reserva de Retenção de Lucros. Neste exercício foi distribuído o montante de R\$ 1.160.000,00 a título de dividendos aos acionistas lançados à conta da Reserva de Retenção de Lucros; ➤ **31.12.2021** - Prejuízo - (R\$ 50.559,88) o qual foi absorvido pela Reserva de Retenção de Lucros; ➤ **31.12.2022** - Lucro - R\$ 482.584,93 - Reserva Legal - R\$ 24.129,25 e o saldo de R\$ 458.455,68 à Reserva de Retenção de Lucros; ➤ **31.12.2023** - Lucro - R\$ 581.181,00 - Reserva Legal - R\$ 29.059,05 e o saldo de R\$ 552.121,95 à Reserva de

Retenção de Lucros; e ➤ **31.12.2024** - Lucro - R\$ 446.012,03 - Reserva Legal - R\$ 22.300,60 e o saldo de R\$ 423.711,43 à Reserva de Retenção de Lucros. **III - SEDE SOCIAL** – Aprovaram, ainda, a transferência da sede social da Cia. para o mesmo município de *Porto Alegre (RS), para a Rua Cel. Bordini, nº 1.010, sala 8, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-048*. **IV - REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** – Aprovaram, expostas as razões que fundamentaram a redução de Capital Social na Cia., após análises e estudos de viabilidade dita redução que tornou-se necessária por ser este excessivo, tudo na forma do *Art. 173 e seus §§ da Lei 6404/76*. Colocada a matéria em votação obteve a aprovação da unanimidade dos acionistas presentes, que **homologaram a redução do Capital Social** de R\$ 19.120.000,00 (dezenove milhões, cento e vinte mil reais) que está totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, para R\$ 9.120.000,00, configurando uma redução de **R\$ 10.000.000,00** e o cancelamento respectivo de **10.000.000 de ações ordinárias**, mediante a restituição de capital aos acionistas da Cia., proporcionalmente às suas participações societárias, pelo valor contábil, em moeda corrente nacional, que será pago aos mesmos até 31.12.2025. O Capital Social, então, passa a totalizar **R\$ 9.120.000,00** representado por **9.120.000 de ações ordinárias**, todas com valor nominal de 1,00 (um real) cada uma. **V - DIVIDENDOS** – Aprovaram a distribuição de dividendos no valor de **R\$ 1.700.000,00** lançados à conta de Reserva de Retenção de Lucros. A distribuição estará sendo satisfeita e paga aos senhores acionistas até 31.12.2025. **VI - ADAPTAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - Aprovaram a alteração do Estatuto Social que passou a ter a seguinte nova redação em seus *..."Art. 1º - PREDILETO ALIMENTOS S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída por prazo indeterminado. Rege-se-á por este Estatuto Social, pelas normas legais e pela jurisprudência aplicáveis. § 1º - Tem sede e foro jurídico na Rua Cel. Bordini, 1.010, sala 8, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-048, em Porto Alegre (RS) "; e "Art. 3º - O capital social é de R\$ 9.120.000,00 representado por 9.120.000 ações ordinárias, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma".* **VII- ELEIÇÃO DA DIRETORIA** – Reelegeram os membros da Diretoria para o próximo triênio, como sendo para *Diretores: MARCELO WIETHAEUPER*, brasileiro, natural de Porto Alegre (RS), nascido em 28.04.1971, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Antônio Parreiras, nº 190, apto. 502, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-050, CPF/MF 353.180.070-15 e CI/RG 7009006045 (SSP/RS); e *CARLOS WIETHAEUPER*, brasileiro, natural de Roca Sales (RS), nascido em 19.01.1943, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Recife (PE), na Av. Boa Viagem, nº 2.978, apto. 1.301, Bairro Boa Viagem, CEP 51020-000, CPF/MF 001.722.864-68 e CI/RG 817079 (SSP/PE). Perceberão a remuneração anual/global, a título de pro labore, o montante de até R\$ 10,00 (dez reais), cada um. **VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Confirmaram e declararam, para todos os fins de direito, os Diretores, **MARCELO WIETHAEUPER** e **CARLOS WIETHAEUPER**, que não estão impedidos por lei especial e tampouco foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações

de consumo, a fé pública ou a propriedade e/ou pela prática de quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. **IX – FILIAL** – **Aprovaram a baixa da filial da Cia.** localizada em São Paulo (SP), na Rua Emilio Goeldi, nº 271, Bairro Lapa de Baixo, CEP 05065-110, CNPJ/MF 32.110.314/0002-14. **X - ENCERRAMENTO** - **Informou** a Presidente da mesa que o item “4” do edital de convocação restou prejudicado face a distribuição de dividendos da Reserva de Retenção de Lucros. Assim nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar esta ata que vai assinada por todos os presentes, a saber: **Erni Wiethaeuper** por si e por Zuwi Representação, Administração e Participações Ltda.; Wepar Comércio e Participações Ltda.; e Oma Erna Participações Ltda.; **Vera Maria Bôa Nova Andrade** por si e por procuração de Roca S.A. Administração e Participação; e **Oscar Benvegnú**.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Porto Alegre (RS), 22 de julho de 2025.

Vera Maria Bôa Nova Andrade
Presidente da mesa

Oscar Benvegnú
Secretário da mesa